

**PORTARIA Nº 102/2020.**

*"Dispõe sobre prorrogação dos efeitos da Portaria n.º 101/2020, deste Poder Legislativo Municipal."*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO. Vereador DR. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e:

Considerando, o aumento de casos de pessoas contaminadas pelo Novo Corona Vírus;

Considerando, que alguns servidores desta Casa de Leis, testaram positivo, e encontram-se em fase de recuperação;

**RESOLVE:**


I - Prorrogar os efeitos da Portaria 101/2020, deste Poder Legislativo, por mais 10 (dez) dias, a contar de 22 de dezembro de 2020;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário;

IV - Publique-se;

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 21 de dezembro de 2020.

  
**João Rodrigues de Souza**  
Presidente CMBG